



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



DK

**GABINETE DO VEREADOR HETYELSON DA SILVA MONTEIRO**

**INDICAÇÃO: Nº 014/2023**

**AUTOR: VEREADOR HETYELSON DA SILVA MONTEIRO**

**ASSUNTO: Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Municipalização no Trânsito no Município de Manicoré-Am, de acordo com artigo 24 do CTB.**

SENHOR PRESIDENTE:

*Senhores vereadores e senhoras vereadoras*



O Vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o DOUTO Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal, providencias para que seja Municipalizado o Transito no âmbito do Município de Manicoré .**

**JUSTIFICATIVAS:**

1 – Tendo em vista que é de conhecimento os constantes problemas existentes no município quanto ao crescimento do índice de acidentes com morte fatal, dentre outros. Por esse motivo é importante o município se adequar às novas mudanças do Código de Transito Brasileiro (CTB), que determina a municipalização em todo o país com a integração ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

2 – De acordo com o artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, compete aos municípios Planejar, operacionalizar e fiscalizar o transito nas vias publicas. O objetivo visa melhorias para a cidade de forma organizada.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela sua aprovação, agradecendo antecipadamente a todos pelo apoio e peço à gentileza que seja aprovada, e enviada cópias ao Exmo. Sr. Lúcio Flavio do Rosário – Prefeito de Manicoré.

**Sala das Sessões: Plenário Vereador Emanuel Colares Duarte, em 03 de Abril de 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ  
Atenciosamente  
P. HETYELSON DA SILVA MONTEIRO  
SEREADDO, 1º VICE-PRESIDENTE  
C.P.F.: 717.798.382-34

**Hetyelson da Silva Monteiro**  
Vereador 1º Vice-Presidente da  
Câmara de Municipal de Manicoré.  
Republicanos

CONTATOS: 097 991624496

Email: [hetyelson@hotmail.com.br](mailto:hetyelson@hotmail.com.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANICORÉ**  
Vamos legislar e administrar juntos  
[www.manicore.am.leg.br](http://www.manicore.am.leg.br)

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814  
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000  
E-mail: [camara.municipalmre@hotmail.com](mailto:camara.municipalmre@hotmail.com)  
Site Oficial [www.manicore.am.leg.br](http://www.manicore.am.leg.br)  
Manicoré – Amazonas